



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1.0 - OBJETO

**1.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GPS, ELETRODOMÉSTICOS, BEBEDOUROS, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGO DE FERRAMENTAS E MÓVEIS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a forma de fornecimento Entrega parcelada.

1.3. Os lotes **01, 02, 05 e 06** são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

## 2.0 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição desses matérias é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades diárias da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. A lista traz materiais que vão fomentar o desenvolvimento das atividades desta Secretaria, dando possibilidade para a realização de um trabalho efetivo e de qualidade.

Se faz necessário ainda aquisição de equipamentos de informática atualizados, haja visto que os desta Secretaria já estão ultrapassados e obsoletos.

A quantidade especificada é necessária para o bom desenvolvimento das atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Este quantitativo é uma mera estimativa que pode ser consumida no exercício de 2018 e 2019, é fruto de um planejamento da equipe da secretaria, levando em conta as atividades desenvolvidas e a rotatividade de público na secretaria em questão.

A secretaria resguarda o direito de não adquirir os quantitativos totais licitados, diante disto solicito a comissão que providencie um Registro de Preços.

## 3.0 - DESCRIÇÃO E PLANILHA DE CUSTO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.0	<b>ELETRODOMÉSTICOS</b>			
1.1	<b>GPS PORTÁTIL</b> , portátil, popular, com visor aprimorado e mapeamento pré-carregado; Visor colorido e nítido de 5,6 cm (2,2 pol); 4 GB de memória interna; já vem com um mapa base mundial pré-carregado e possui uma memória interna de 3.7GB. Use o slot para cartão micro SD™ para carregar mapas avançados adicionais; 2 baterias AA (não inclusas); recomendável NiMH ou lítio; Paradas/Favoritos/Localizações 2000; Rotas 200; Registro de trajeto 10.000 pontos; 200 trajetos salvos.	10	850,00	8.500,00
1.2	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL</b> , 2 Frequência faixa UHF; Funcionamento com 2 pilhas AA; Alcance médio: 100 mts; Conteúdo na Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas; 2 Microfones de mão; 1 Cabo P10/P10; 1 Fonte de energia bivolt; 1 Manual de instruções; 1 Certificado de garantia; 1 Case para	5	419,00	2.095,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

	transporte.			
1.3	<b>TELEVISÃO SMART TV LED 32"</b> /Ultra HD - Conversor Digital Wi-Fi 4 HDMI 3 USB - Som 20W	2	1.599,00	3.198,00
1.4	<b>TELEVISÃO SMART TV LED 50"</b> 4K/Ultra HD - Conversor Digital Wi-Fi 4 HDMI 3 USB - Som 20W	2	3.449,00	6.898,00
1.5	<b>VENTILADOR DE PAREDE 60CM</b> , tensão: 220v; potência 190watts; Consumo: 0,190kwh; Vazão: 1,25m³/m; Rotação: 1.410 RPM, 3 hélices, acompanha chave rotativa de velocidade.	10	219,00	2.190,00
	<b>TOTAL DO LOTE 01</b>			<b>22.881,00</b>
<b>2.0</b>	<b>BEBEDOURO</b>			
2.1	<b>BEBEDOURO DE COLUNA CONJUGADO EM AÇO INOX</b> , medidas mínimas: (AxLxC) 100x27x27cm; Suporta Galões De 10 E 20 Litros; E Seus Itens Como Tampa, Base, Aparador De Copos, Base Do Aparador E Separador De Água São Em Plástico Polipropileno. Possui Também Conexões Hidráulicas Internas Em Material Atóxico. Sua Serpentina Localizada Na Parte Externa Do Reservatório, Não Entra Em Contato Com A Água Preservando Seu Nutrientes E Sua Qualidade. Gás Ecológico, Não Agride A Camada De Ozônio. Produto Certificado Pelo Inmetro; Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses; Tensão 220v, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351.	8	700,00	5.600,00
2.2	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L</b> , Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; DIMENSÕES (CXAXP) . comprimento 55 cm, . altura 135 cm . profundidade 68 cm. Medidas aproximadas; capacidade do reservatório 50 litros; padrão 2 torneiras tipo rosca cromada ; sistema de refrigeração embutido; revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox; gás R134A ecológico; 7 níveis de temperatura; com filtro; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses; Tensão 220v, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351.	5	2.290,00	11.450,00
2.3	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L</b> , Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; com 4 torneiras; Capacidade de 200 Litros no reservatório; Capacidade de refrigeração de 280 litros/hora; Com revestimento externo em aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno); Controle da temperatura da água; CERTIFICADO PELO INMETRO; Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses; Tensão 220v, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351.	4	2.695,00	10.780,00
	<b>TOTAL DO LOTE 02</b>			<b>27.830,00</b>
<b>3.0</b>	<b>IMPRESSORAS/SCANERS</b>			
3.1	<b>IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA</b> , com 4 reservatórios de tintas com capacidade mínima de 40ml cada, com rendimento mínimo para 4.000 páginas preto e branco e 6.500 páginas em cores, Resolução máxima de impressão: 720 x 720 dpi; Velocidade de impressão: 8.5	10	949,00	9.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



	ipm em preto e 4.5 ipm em cores; Cabo USB Incluso: Sim; Capacidade de Entrada do papel: 50 folhas de papel A4; Conexões: USB 2.0 de alta velocidade ; Consumo elétrico: 10,0W em Operação e 1.2W em repouso; Garantia: 1 ano ou até 15000 páginas; Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses; Tensão 220v, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351.			
3.2	<b>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL A3</b> alimentador automático de documentos, especificação mínima: Velocidade de Impressão (Em Preto Iso): Até 22 Ppm Preto (Rascunho): Até 34 Ppm; Velocidade De Impressão (Em Cores Iso): Até 18 Ppm Cor (Rascunho): Até 34 Ppm; Resolução De Impressão Máxima Em Preto: Até 1200 X 1200 Dpi Renderizados; Resolução De Impressão Máxima Em Cores: Até 4800 X 1200 Dpi Otimizado Em Papel Fotográfico, Entrada De 1200x1200dpi; Velocidade De Cópia Preto (Iso): Até 18 Cpm Preto (Rascunho): Até 33 Com; Velocidade De Cópia Cor (Iso): Até 13 Com Cor (Rascunho): Até 31 Com; Resolução De Cópia Máxima Em Preto: Até 600 X 600 dpi; Resolução De Cópia Máxima Em Cores: Até 600 dpi; Resolução De Fax: Preto(Melhor): Até 300x300 Dpi Cor (Melhor): 200x200 Dpi Preto (Padrão): 203x98 Dpi Em Cores (Padrão): 200x200 Dpi; Velocidade Fax: Até 4 Segundos Por Página; Digitalização Em Cores: Sim; Tipo De Digitalização: Base Plana, Alimentador Automático De Documentos / Sensor De Imagem Por Contato (Contact Imagem Sensors - Cis); Resolução De Digitalização: Hardware:Até1200 X 1200 Dpi Ótica: Até 1200dpi; Características Padrão Transmissão Digital: Digitalizar Para Pc Digitalizar Para Dispositivo De Memória(Pen Drive) Digitalizar Para E-Mail; Tamanho Máximo Da Digitalização: Adf: Até Tamanho Ofício E Base Plana (Pelo Vidro): Até Tamanho A3 297 X 432mm 11,69 X 17pol.; Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses; Tensão 220v, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351.	3	2.465,00	7.395,00
3.3	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DUPLEX DE MEDIO PORTE</b> , Tecnologia: laser eletrofotográfico; Resolução Máxima: 1200x1200 dpi; capacidade adf: 50 folhas, bandeja 250 folhas, saída 150 folhas; ciclo mensal 50.000 páginas; função cópia em duplex, velocidade de impressão 40 páginas por minutos; digitaliza para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS) na resolução máxima de 1.200x1.200 dpi; digitaliza direto para pen driver. com capacidade do toner para 8.000 páginas; e capacidade do conjunto de cilindros 30.000 páginas. tamanhos do papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 (ISO), Executive. voltagem 110v, garantia mínima do fabricante de 1 ano.	10	2.499,00	24.990,00
3.4	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DUPLEX DE PEQUENO PORTE</b> , Tecnologia: laser eletrofotográfico; Resolução Máxima de cópia: 600x600 dpi; bandeja 250 folhas, capacidade de saída de papel:	10	1.799,00	17.990,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

	100; ciclo mensal 10.000 páginas; função cópia em duplex, velocidade de impressão 26 páginas por minutos; digitaliza na resolução máxima de 600 x 2400 dpi; com capacidade do toner para 2.600 páginas; tamanhos do papel: A5 até Ofício; voltagem 110v, garantia mínima do fabricante de 1 ano.			
3.5	<b>SCANNER DE MESA</b> , com alimentador automático de documentos A4/Ofício, com capacidade para 50 folhas, aceita documentos longos até 910mm, colorido, duplex, resolução mínima 600dpi, velocidade de 30 páginas por minuto, ciclo diário de 3.000 páginas. Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses; Tensão 220v, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351.	10	2.199,00	21.990,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>				<b>81.855,00</b>
<b>4.0</b>	<b>INFORMÁTICA</b>			
4.1	<b>AUTO TRANSFORMADOR 1500VA</b> , Troca tensão 127 para 220 e 220 para 127, com dupla isolação, Com certificado de garantia do fabricante no mínimo 12 meses.	15	219,00	3.285,00
4.2	<b>CAIXA DE SOM AMLIFICADA 400W</b> , Bluetooth Entrada USB Rádio FM.	10	999,00	9.990,00
4.3	<b>COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP 500GB</b> placa mãe on board, monitor de 15", 4GB memória, 500GB HD, Sistema Operacional 2010 instalado, processador core I5 ou similar com teclado multimídia, mouse optico, caixa de som usb.	15	3.459,00	51.885,00
4.4	<b>COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP 1TB</b> placa mãe on board, monitor de 21,5", 8GB memória, 1TB HD, Sistema Operacional 2010 instalado, processador core I7 ou similar com teclado multimídia, mouse optico, caixa de som usb.	15	3.859,00	57.885,00
4.5	<b>ESTABILIZADOR 500VA/350W</b> , Entrada: Mono 220v Tensão Saída: 115v 4 tomadas de saída padrão NBR14136; proteção contra Surtos De Tensão, Sobrecarga E Sub/Sobretensão	30	169,00	5.070,00
4.6	<b>MODULO ISOLADOR 1500VA</b> , Entrada: Mono 220v Tensão Saída: 115v Número De Tomadas: 4 Tomadas Proteções: Surtos De Tensão, Sobrecarga E Sub/Sobretensão, com LED identificador da rede elétrica.	10	899,00	8.990,00
4.7	<b>NOTBOOK 1TB</b> Processador core I7 ou similar memória 8GB, armazenamento 1TB Tela LED 4K 15" Com sistema operacional 2010 instalado.	3	5.799,00	17.397,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>				<b>154.502,00</b>
<b>5.0</b>	<b>JOGO DE FERRAMENTAS</b>			
5.1	<b>JOGO DE FERRAMENTAS 110 PEÇAS</b> com maleta; 01 Alicates de corte diagonal 6"; • 01 Alicates de bico meia-cana 8"; • 01 Alicates bomba d'água 10"; • 01 Adaptador para bits com cabo e catraca encaixe de 1/4" ; • 40 Bits com encaixe de 1/4" sendo: • 07 Bits fenda: 3,5 (02 peças) - 4 (02 peças) - 5,5 - 6,5 8 mm ; • 03 Bits quadradas: S1 - S2 - S3; • 08 Bits phillips: #0 (02 peças) - #1 (02 peças) - #2 (02 peças) - #3 (02 peças); • 02 Adaptadores; • 07 Bits torx: T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40; • 03 Bits pozidriv: PZ1 - PZ2 - PZ3 ; • 04 Bits tri-wing: 1 2 3 - 4; • 06 Bits hexagonais: 2 3 4 5 6 7 mm ; •	2	659,00	1.318,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



	01 Cabo T de 10" com extensão encaixe de 1/2" ; • 01 Catraca reversível de 10 com encaixe de 1/2" ; • 01 Catraca reversível de 6 com encaixe de 1/4"; • 02 Chaves de fenda: 5,5 x 75 mm - 6,5 x 100mm; • 02 Chaves phillips: #1 x 75 mm - #2 x 100 mm; • 11 Chaves combinadas: 8 9 10 11 12 13 14 15 17 18 19 mm; • 08 Chaves hexagonais: 1,5 2 - 2,5 3 4 5 - 5,5 6 mm; • 01 Extensão de 5" com encaixe de 1/2" ; • 01 Extensão de 2" com encaixe de 1/4"; • 01 Extensão de 4" com encaixe de 1/4" ; • 01 Extensão flexível 6" 1/4"(M) x 1/4"(F) ; • 01 Junta universal com encaixe de 1/2" ; • 01 Junta universal com encaixe de 1/4"; • 02 Soquetes de vela: 16 mm e 21 mm ; • 15 Soquetes sextavados com encaixe de 1/2": 10 11 12 13 14 15 17 18 19 20 21 22 23 24 27 mm ; • 11 Soquetes sextavados com encaixe de 1/4": 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 mm ; • 01 Suporte para as chaves hexagonais ; • 04 Suportes para os bits			
	<b>TOTAL DO LOTE 5</b>			<b>1.318,00</b>
<b>6.0</b>	<b>MÓVEIS</b>			
6.1	<b>ARMÁRIO DE AÇO PA 120 1,90X0,90M</b> , com duas portas com chaves e 4 prateleiras internas, capacidade de 20kg por prateleira, 42 centímetros de profundidade, pintura epóxi, confeccionado em Chapa: 26 / 0,45mm,	10	689,00	6.890,00
6.2	<b>ARMÁRIO DE COZINHA MDF</b> , 8 portas, 2 gavetas, pé rígido, puxadores em PVC cromados, Corrediças e dobradiças Metálicas. Dimensões mínimas: 1,72x1,06x0,31m. (AXLXP).	4	598,00	2.392,00
6.3	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> , com 2 portas, suporte aramado, prateleiras internas e rodinhas, Largura: 90 cm x Atura: 163cm x Profundidade: 32cm.	5	399,00	1.995,00
6.4	<b>ARQUIVO DE AÇO 1,30X0,46M</b> , profundidade mínima 49cm, confeccionado em chapa 26; com chave, possui 4 gavetas com suporte para pastas, além do trilho silencioso e de fácil manuseio.	10	569,00	5.690,00
6.5	<b>CADEIRA DE PLÁSTICO POLTRONA</b> , com braços; branca 80x50x50cm (LxAxP); Estrutura: Plástico Polipropileno; Capacidade de Peso da Cadeira: 120 Kg; com registro no INMETRO.	400	32,90	13.160,00
6.6	<b>CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA</b> , Cadeira para escritório, com rodízios e apoios de braços. suporta até 110kg, altura regulável a gás; Medidas encosto (Altura x Largura): 50 cm x 44 cm; Medidas assento (Profundidade x Largura): 46 cm x 45 cm; Base resistente e acabamento em couro ecológico;	10	329,00	3.290,00
6.7	<b>CADEIRA LONGARINA 3 LUGARAS</b> Acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência; Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; Capacidade: 120kg por lugar; medias: largura: 147cm x profundidade 57cm x altura 80cm.	40	449,00	17.960,00
6.8	<b>CADEIRA SECRETÁRIA COM RODÍZIO</b> , com assento e encosto anatômico, com regulagem de altura, carga máxima: 95kg.	20	249,00	4.980,00
6.9	<b>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA</b> , Assento e Encosto estofado em espuma Laminada; Capacidade de Peso de	20	119,00	2.380,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



	até 110 kg, Pintura Epóxi.			
6.10	<b>ESTANTE DE AÇO MULT-USO C/ 6 PRATELEIRAS</b> , Altura 1,83m, Largura 0,92m, Profundidade 0,30m, pintura eletrostática com tinta epóxi-poliéster, capacidade 30kg por bandeja ou 120kg carga total.	20	169,00	3.380,00
6.11	<b>MESA DE ESCRITÓRIO 04 GAVETAS EM L</b> , base em aço/ferro pintado, formato em L, confeccionada em MDP/MDF, divisões de 4 gavetas. Altura 77cm x Largura 187cm.	10	549,00	5.490,00
6.12	<b>MESA PLASTICO QUADRADA</b> , Matéria Prima: Polipropileno (PP); 70x70x70cm; branca	40	65,00	2.600,00
6.13	<b>SUPOTE GIRATÓRIO ARTICULADO PARA TV</b> , capacidade de carga até 30kg. Para tv de 32" a 65".	2	149,00	298,00
6.14	<b>SUPOTE PARA CPU E ESTABILIZADOR</b> , Suporte com altura de 29 cm na lateral; Largura de 22 cm (livre) para a CPU; Fabricado em MDF de 15 mm; 04 Rodízios 30 mm com Chapa.	20	99,00	1.980,00
	<b>TOTAL DO LOTE 6</b>			<b>72.485,00</b>
	<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>360.871,00</b>

Total estimado R\$ **360.871,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)**.

3.1 Todos os itens deverão apresentar as especificações mínimas descritas no item 03, sendo aceito produtos com qualidade superior.

## 5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

## 6.0 – DO RECEBIMENTO

6.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

6.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

6.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.



6.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

6.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

## 07 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.3 - **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## 08 - DAS OBRIGAÇÕES

### 8.1 - DO MUNICÍPIO

8.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

## 8.2 - DA EMPRESA VENCEDORA

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2- Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

## 09. DA FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3 - O contrato será fiscalizado por: JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO CPF: 702.606.643-91  
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

*ANTONIO GELSON PINHEIRO*

ANTONIO GELSON PINHEIRO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



## ANEXO II MINUTA DA PROPOSTA

**LICITAÇÃO MEDIANTE PREGÃO Nº 2018.10.23.47.RP.AGR**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na licitação mediante Pregão Nº 2018.10.23.47.RP.AGR.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	(LOTE....)					
...	...		...	...	...	...

### Valor total do lote R\$

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO  
UMA NOVA HISTÓRIA



## DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de MILHÃ

Ref. licitação mediante PREGÃO nº 2018.10.23.47.RP.AGR

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (....) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, Declara: **1)** Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão, supra citada; **2)** Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; **3)** Que concorda integralmente com os termos, cláusulas e condições do edital de licitação supracitado e seus anexos.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

-----  
(assinatura do representante legal)